



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 32, de 24 de Março de 2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Antonia dos Santos Machado.**”

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2017.05.01662P, promovido por **Antonia dos Santos Machado**, protocolado em 03/03/2017;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 23/03/2017, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 15 (quinze) dias, a servidora Sra. **Antonia dos Santos Machado**, ocupante do cargo de Auxiliar Enfermagem, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 4507, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 14/03/2017**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **28/02/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março (03) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria 339/16 – Matrícula 4899

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Praça Prefeito José Luiz da Costa, Sala 101/103, Centro - CEP: 29.960-000, Telefax (0xx27) 3762-1243.

E-mail: previcob@yahoo.com.br - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil